



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 75, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Concede redução de jornada de trabalho ao servidor Jorge Alberto Bittencourt Saraiva, Técnico em Contabilidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.001358/2022-27, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2022 redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais, para (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais ao servidor Jorge Alberto Bittencourt Saraiva, Técnico em Contabilidade, Siape nº 2150041.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 75/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 42, de 07 de Março de 2022.